



- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na Referência A-09 da Tabela Salarial de Nível Médio.

**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – R \$539,25 (Quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 25% (vinte e cinco por cento).

**APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **ANTONIO CARLOS COELHO DE ABREU**, Médico, Matrícula n.º 222.448-3, Referência A10, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo: 200013061/2021

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em **R\$ 9.321,84** (Nove mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), os proventos mensais de **ANTONIO CARLOS COELHO DE ABREU, Médico**, Matrícula n.º 222.448-3, Referência A10, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

**VENCIMENTO BASE – R\$ 3.627,48 (Três mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)**

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na ref. A10 da Tabela Salarial de Nível Superior.

**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.269,62 (Um mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (trinta e cinco) por cento.

**VANTAGEM PESSOAL – R \$662,86 (Seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).**

- Incorporação do cargo comissionado de 100%(cem) por cento de 2/3 do símbolo CC-2, conforme Lei Municipal nº 1164/1993.

**VANTAGEM PESSOAL – R \$497,15 (Quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos).**

- Incorporação de 50% (cinquenta) por cento da Gratificação por Trabalho Técnico Científico sobre o símbolo CC-2, conforme Lei Municipal nº 526/1984.

**VANTAGEM PESSOAL – R \$3.264,73 (Três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).**

- Incorporação de Gratificação por Tempo Integral de 90%(noventa) por cento, calculado sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal nº 531/1993, Artigos 150-153 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

#### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

##### PORTARIA DAF Nº. 019/2023

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

**Art. 1º.** Designar os empregados públicos para compor a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 013/2023**, celebrado no bojo processo administrativo nº **9900016672-2023**, que tem por objeto **locação do imóvel** sito à Rua Elias Pedro Sader, nº. 60, térreo, bairro Fonseca, Niterói/RJ, CEP: 24.130-216, inscrita no PMN sob o n.º 13174-8, com matrícula no 4º RGI sob o nº 6.612, com área total de 115m², para a instalação da **Residência Terapêutica Fonseca (RT Fonseca)**.

##### Fiscais do Contrato:

Erinaldo Silva Ribeiro | Gerente de Infraestrutura | Matrícula: 1056-1

Tatiana do Rego D Bonis A. Simões | Coordenadora Regional | Matrícula: 1059-6

##### Suplentes:

Juliana Rodrigues de Melo Chagas | Supervisora de Infraestrutura | Matrícula: 1108-8

Adelson Bruno dos Reis Santos | Coordenador Regional | Matrícula: 1061-8

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação, contemplando os processos de: produção, transporte e distribuição de refeições aos serviços que integram a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Niterói e que estão contratualizados com a Fundação Estatal de Saúde (FeSaúde), adjudicando o item 1 à empresa GUSTO NUTRICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.953.391/0001-02, pelo valor total de R\$ 1.579.991,35 (um milhão quinhentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos); conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.494/2022.**

##### Corrigenda:

Na Portaria nº 077/2023, publicada em 24/05/2023, onde se lê resolve nomear Luana Lima Vieira Moraes, leia-se: resolve nomear Luana Lima Vieira Moraes.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

##### PORTARIA FME Nº 351/2023

**Art. 1º** - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

**Vanille Dias de Oliveira Machado** - Matrícula nº 112379673 da UMEI Antonio Vieira da Rocha. **(Detentora)**;

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 003/2020 e Termos Aditivos nºs 003/2021, 028/2021, 023/2022, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 do GRUPO ESPÍRITA MESSE DE AMOR – Creche Comunitária Anália Franco, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 009/2020 e Termos Aditivos nºs 011/2021, 034/2021, 029/2022, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 do INSTITUTO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES – Creche Comunitária Instituto Dr. March, Programa Criança na Creche.

O Presidente do CEC da EM Dr. Antônio Coutinho, no uso de suas atribuições e conformidade com o Artigo 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, vem convocar o Conselho Deliberativo do CEC desta Unidade para participar da Reunião que será realizada nas dependências da Unidade Escolar, localizada na Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, s/nº, no dia 31 de maio de 2023, às 10h, para discutir e deliberar sobre:

- Devolução de servidor;

- Assuntos Gerais.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2023

**Instrumento:** Termo de Apostilamento Nº 007/2023. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 266/2022, tendo em vista a emissão do empenho nº 000549/2023, com vistas a cobertura da despesa no exercício em curso. **Do Valor:** O valor do referido Apostilamento é de R\$ 19.845,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa nº 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 1.550.50; Nota de Empenho 000549/2023. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. Processos Administrativos: 210/8650/2022 e 210/11698/2022 (Retirada). **Data de Assinatura:** 17/05/2023.

#### AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 057/2022

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 07 de Junho de 2023, a partir das 10h30min, com início de disputa às 11h (horário de Brasília) através da plataforma Licitações-e (<http://www.licitacoes-e.com.br>) acessível através do nº **1002489**. O Pregão tem por objeto a aquisição de **Materiais de múltiplas linguagens de dança para a realização das atividades recreativas pedagógicas nas unidades escolares**, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº 210/11646/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>.

#### AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supra, fica adiado **SINE DIE**.

#### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DO PRESIDENTE